



Orçamento Previsional



Urbhorta 2020

Conselho de Administração

Presidente – José António Faria de Freitas

1º Vogal – Filipe Ávila Menezes

2º Vogal – Diva Catarina Bettencourt e Silva

Revisor Oficial de Contas

J. Silva Cardoso e Ruben Cordeiro, SROC Lda

Representado por Rúben Mota Cordeiro

Técnico Oficial de Contas

Draº Isabel Maciel

INDICE

1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2	ENQUADRAMENTO LEGAL DA URBHORTA	5
3	ORÇAMENTO PREVISIONAL.....	6
3.1	GESTÃO DE REABILITAÇÃO URBANA.....	7
3.1.1	CONTRATO-PROGRAMA.....	13
3.2	SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL	21
3.2.1	CONTRATO-PROGRAMA.....	42
3.3	TOTAL URBHORTA.....	54
4	CONCLUSÕES.....	68\

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente orçamento foi elaborado tendo por base o cumprimento da alínea b) do n.º 1 art.º 42º, em consonância com o n.º 1 do art.º 40º, ambos da Lei 69/2015 de 16 de Julho, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e atualiza as Leis nº 53/2014, de 25 de Agosto, e 50/2012, de 31 de Agosto.

Assim sendo e ao abrigo do disposto nos estatutos o objeto social da Urbhorta EEM compreende o desenvolvimento, implementação e construção de projetos de desenvolvimento e inovação empresarial, gestão e exploração de projetos empresariais, promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, renovação, reabilitação e gestão urbanas, gestão do património edificado e promoção do desenvolvimento urbano e rural, promoção, realização e gestão de imóveis de habitação social, qualificação e formação profissional, desenvolvimento das valências locais, promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços educativos, culturais, de saúde, desportivos, recreativos e turísticos e sensibilização e proteção ambiental e a criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos.

A Urbhorta EEM desenvolve atividades de promoção do desenvolvimento local e regional com particular incidência na promoção e gestão empresarial e reabilitação urbana e, no âmbito das atividades de interesse geral, a exploração dos equipamentos Teatro Faialense, Piscina Municipal, Parques de Campismo da Praia de Almoxarife e Rural do Varadouro, Centro Hípico do Capelo e por competências delegadas, como entidade gestora do Centro de Acolhimento Empresarial/Mercado.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL DA URBHORTA

A Urbhorta EEM nos termos da fusão e do disposto no **regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais** criado pela Lei nº 50/2012 de 31 de agosto com as alterações subsequentes, passou a ter um objeto social misto, conforme previsto no nº 3 do artigo 20º da referida Lei: *“O objeto social das empresas locais pode compreender mais de uma atividade, independentemente da respetiva natureza de interesse geral ou de promoção do desenvolvimento local e regional [...]”*.

A Urbhorta – Construção, Gestão e Desenvolvimento de Projetos empresariais, E. E. M (“Urbhorta”) é uma empresa municipal com início de atividade em 24 de Março de 2006.

A empresa está sediada no Largo D. Bispo Alexandre nº12 – 9900 – 104 Horta, matriculada no Registo de Pessoas Coletivas sob o nº 512 090 084.

3 ORÇAMENTO PREVISIONAL

Existem alguns pressupostos que vêm introduzir algumas alterações à estrutura do presente Orçamento, nomeadamente no que toca à especificidade do desempenho enquanto Entidade Gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta (ARU da Horta) aprovada em sede da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, a 28 de Junho de 2018, nos termos do Regime Jurídico para a Reabilitação Urbana (RJRU)¹.

O Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais (RJAE), aprovado pela Lei 50/2012 de 31/08 determina no nº 1 do art.º 69º que o RJRU é um regime especial face ao disposto naquele Regime Jurídico, o que motivou à criação de um novo centro de custos e respetivo contrato-programa cuja especificidade será enquadrada mais à frente neste documento. Verificou-se a necessidade de criar dois contratos-programa, nomeadamente:

- Contrato-Programa 1 - correspondente ao subsídio à exploração nos termos do artigo 50.º do RJAE na prossecução da promoção de desenvolvimento local e regional, nomeadamente no âmbito da alínea a) do nº 1 do art.º 48º do RJAE enquanto *Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana*;
- Contrato Programa 2 - correspondente ao subsídio à exploração nos termos do artigo 47.º do RJAE na prossecução do interesse geral, nomeadamente no âmbito da alínea a) do art.º 45º do RJAE enquanto *Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto*;

Nesse sentido, os documentos de gestão previsional passam a identificar duas grandes áreas de atuação: Gestão da Reabilitação Urbana e os Serviços de Interesse Geral.

¹Criado através do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro com as alterações posteriores.

3.1 GESTÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

As atividades a desenvolver nesta área foram enquadradas por uma Estratégia de Reabilitação Urbana, que determina um prazo inicial de 10 anos para a promoção da Reabilitação da ARU da Horta – 2018-2017, conforme deliberação em sede da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, a 28 de Junho de 2018.

O Decreto-Lei nº 88/2017 de 27/07, que vem aditar o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, determina no seu preâmbulo o seguinte:

"A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais estabelece, no n.º 1 do seu artigo 69.º, que o regime estabelecido naquela lei não prejudica a aplicação das normas especiais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 194/2009, de 20 de Agosto, e 307/2009, de 23 de Outubro, que aprovaram, respetivamente, o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, e o regime jurídico da reabilitação urbana. Resulta assim, inequivocamente, daquele preceito, que o regime da reabilitação urbana deve ser considerado como direito especial face ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que as normas da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, só serão aplicáveis na ausência de disposições específicas previstas no regime jurídico da reabilitação urbana."

Considerando ainda o disposto nº3 do art.º 79º do RJRU: "O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 32.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, não se aplica às sociedades [...] que passem a integrar o setor empresarial local, designadamente por transferências da entidade titular", entende-se necessário criar um centro de custos autonomizado face aos demais que enquadre orçamentalmente as receitas e custos na promoção da reabilitação urbana.

7
2
25

Acresce ainda clarificar que o orçamento para este centro não se enquadra na necessidade de verificação de rácios do RJAEI, uma vez que tem um enquadramento especial nos termos do RJRU, enquadrando-se a comparticipação do acionista como subsídio à exploração enquanto apoio à prossecução das competências delegadas enquanto entidade gestora.

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA 2020

3.1.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimentos												
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de Serviços	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19
75 Subsídios à Exploração	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	50 000,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19
Total Mensal Acumulado	50 000,00	50 000,00	50 575,19	50 575,19	50 575,19	51 150,38	51 150,38	51 150,38	51 725,57	51 725,57	51 725,57	52 300,76

Valores em euros (sem IVA)

D AF

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA 2020

3.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Ser	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos													
621 Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6222 Publicidade e Propaganda	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
6223 Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224 Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6233 Material de Escritório	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	249,03	2.988,38
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos													
6241 Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6242 Combustíveis	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6262 Comunicação	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
6263 Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265 Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266 Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	514,03	514,03	2.034,03	514,03	514,03	514,03	514,03	514,03	514,03	514,03	514,03	514,03	7.688,38

Valores em euros

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA 2020

3.1.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Remunerações Administração													0,00
631 Remunerações Administração													36 404,42
632 Remunerações Pessoal	2 683,25	2 683,25	2 683,25	2 683,25	2 683,25	4 709,11	2 683,25	2 683,25	2 683,25	2 683,25	4 862,83	2 683,25	8 207,95
635 Encargos Sociais	600,76	600,76	600,76	600,76	600,76	1 081,91	600,76	600,76	600,76	600,76	1 118,41	600,76	0,00
636 Seguros Accidentes Pessoal													0,00
TOTAL	3 284,01	3 284,01	3 284,01	3 284,01	3 284,01	5 791,02	3 284,01	3 284,01	3 284,01	3 284,01	5 981,25	3 284,01	44 612,37

Valores em euros

[Handwritten signature]

GESTÃO DA REABILITAÇÃO URBANA 2020

3.1.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Rendimentos e Gastos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72	* Vendas e serviços Prestados	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	2 300,76
75	* Subsidios à Exploração	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
73	* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntos													0,00
74	* Variação nos inventários da produção													0,00
74	* Trabalhos para a própria entidade													0,00
61	* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas													0,00
62	* Fornecimentos e Serviços Externos													0,00
63	* Gastos com Pessoal	-514,03	-514,03	-2 034,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,03	-514,08	-7 688,38
	* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-3 284,01	-44 612,37
	* Imparidade de Dívidas a receber (Perdas e Reversões)													0,00
	* Provisões (aumentos/ reduções)													0,00
	* Imparidade de invest. n depreciaíveis/ amortiz (perdas/reversões)													0,00
	* Aumentos/ reduções de Justo Valor													0,00
78	* Outros Rendimentos													0,00
	* Outros Gastos													0,00
64+76	Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	46 201,96	-3 798,04	-4 742,85	-3 798,04	-3 798,04	-5 729,86	-3 798,04	-3 798,01	-3 222,85	-3 798,04	-6 495,28	-3 222,90	0,01
	* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização													0,00
	* Imparidade de activos depreciaíveis/ amortizações (perdas/reversões)													0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	46 201,96	-3 798,04	-4 742,85	-3 798,04	-3 798,04	-5 729,86	-3 798,04	-3 798,01	-3 222,85	-3 798,04	-6 495,28	-3 222,90	0,01
	* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00
	* Juros e gastos similares suportados													0,00
	Resultado antes de impostos	46 201,96	-3 798,04	-4 742,85	-3 798,04	-3 798,04	-5 729,86	-3 798,04	-3 798,01	-3 222,85	-3 798,04	-6 495,28	-3 222,90	0,01
	Importo sobre o rendimento do período													0,00
	Resultado líquido do período													0,01

Valores em euros

3.1.1 CONTRATO-PROGRAMA



MINUTA DE CONTRATO – PROGRAMA 1 - 2020

Entre:

Município da Horta, pessoa coletiva n.º 512 073 821 com sede no Largo Duque d'Ávila e Bolama, freguesia da Matriz, concelho da Horta, representado no ato pelo seu Presidente da Câmara, José Leonardo Goulart da Silva, à frente designada por Câmara Municipal da Horta,

e

Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, pessoa coletiva n.º. 512 090 084, com sede no Largo do Bispo D. Alexandre nº12 –9900-104 Horta, representada no ato pelo Presidente do Conselho de Administração, José António Faria de Freitas, e pelo Primeiro Vogal, Filipe Ávila Menezes, à frente designada por Urbhorta EEM.

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 5º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), criado através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações subsequentes, incumbe às autarquias locais a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam. Ainda no mesmo Decreto-Lei, a alínea b) do nº1 do art.º 10º, determina que as autarquias podem delegar as competências de entidade gestora de uma (ou mais) Área de Reabilitação Urbana numa empresa local, situação que se

verificou aquando da aprovação da Urbhorta E.E.M. como entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta, em sede da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, no passado dia 28 de Junho de 2018;

2. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 88/2017 de 27 de Julho que vem aditar o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, há uma clarificação em como o RJRU deve ser considerado como direito especial face ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que as normas da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, só serão aplicáveis na ausência de disposições específicas previstas no regime jurídico da reabilitação urbana.
3. O RJRU determina no seu nº 3 do art.º 79º que: *“O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e no artigo 32.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, não se aplica às sociedades previstas no n.º 1 que mantenham o seu objeto social e que, em virtude de uma alteração no conjunto das participações de natureza pública, passem a integrar o setor empresarial local, designadamente por transferências da entidade titular.”*

O subsídio à exploração, a atribuir à Urbhorta EEM como contrapartida das obrigações assumidas como entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta, depende da celebração de contrato-programa em conformidade com art.º 50º ponto 1., da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, com as especificidades do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente o disposto no nº 3 do art.º 79º.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa, adiante designado por contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

12
DS

Cláusula 1.ª

(Objeto do contrato)

- a) O presente contrato tem por objeto o apoio financeiro da Câmara Municipal da Horta à Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, para execução das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2020, na qualidade de entidade gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta. Visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência da prossecução da sua atividade por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta.
- b) A Câmara Municipal da Horta delega na Urbhorta E.E.M. as seguintes competências e seus procedimentos associados, nomeadamente no âmbito da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Horta (ARU), ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana publicado em Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação, a Urbhorta EEM assume as funções de Entidade Gestora (EG). Conforme o disposto na alínea c) no número 1 do artigo 44º do referido Regime Jurídico, o Município pode delegar na EG os poderes relativos à adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística e de promoção da reabilitação urbana dentro da ARU. Considerando que, por questões de escala e de otimização de recursos humanos e técnicos, a Urbhorta EEM pode colaborar ou assegurar a execução das seguintes atribuições municipais:
1. Promover junto dos proprietários e diversos atores no processo de reabilitação do património (técnicos das áreas de arquitetura, engenharia, urbanismo, etc., construtores e demais fornecedores) os mecanismos e ações que desencadeiem o incentivo à reabilitação e consequente desincentivo à degradação e ruína.
 2. Aplicar mecanismos de divulgação e sensibilização quanto aos valores patrimoniais e culturais a preservar à população em geral e, em específico, de âmbito pedagógico e em articulação com as dinâmicas turísticas;

4
D

3. Apoio técnico à análise e emissão de parecer de conformidade regulamentar quanto às operações urbanísticas sujeitas a licença, comunicação prévia, ou autorização de utilização, conforme o disposto no artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) publicado no Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas, em articulação com o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) publicado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações supervenientes;
4. Apoio técnico à obtenção de informações, pareceres ou autorizações da competência de outras entidades, cuja consulta seja legalmente exigida;
5. Apoio técnico à análise e emissão de parecer de conformidade com o Regulamento de Publicidade do Município da Horta, no que se refere aos pedidos de licenciamento de publicidade comercial,
6. Apoio técnico à análise, no âmbito do licenciamento de obras particulares, de pedidos para emissão de certidões, de parecer para localização e de averbamento/ exposições/ reclamações/prorrogação de prazos;
7. Articular com o Município o atendimento aos requerentes, disponibilizando para tal um ou mais dias da semana, a determinar e a audiência aos interessados, em consonância com o previsto no Código do Procedimento Administrativo (revisto pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de Janeiro), mais concretamente nos artigos 121.º (Direito de audiência prévia) e 122.º (Notificação para audiência) em consonância com o estipulado na alínea c) do artigo 87.º
8. Assegurar todo o processo de atribuição de benefícios fiscais à reabilitação urbana de imóveis integrados na ARU da Horta, incluindo os esclarecimentos necessários aos proprietários, articulação com entidades nomeadamente com o serviço de finanças no âmbito dos códigos tributários, as vistorias e a certificação necessária nos termos do Decreto-Lei nº 266-B/2012 de 31 de Dezembro, no âmbito do regime de determinação do nível de conservação, transversal ao arrendamento urbano, à reabilitação urbana e à conservação do edificado.

12
13

9. Prospeção de programas e instrumentos financeiros locais, regionais, nacionais e internacionais complementares à reabilitação urbana para informação aos proprietários;

10. Análise e proposta de novos mecanismos relacionais em articulação com competências municipais que se afigurem como incentivos à reabilitação urbana e valorização patrimonial em defesa da economia circular e o crescimento sustentável e da redução de resíduos da construção e demolição.

11. Promover ações de formação no âmbito da reabilitação urbana no sentido lato, incluindo áreas complementares e interdependentes do património, técnicas construtivas, promoção do desenvolvimento comercial, inovação, marketing e empreendedorismo, entre outras;

12. Cobrar as taxas devidas pelos serviços prestados.

13. Proceder à organização de processos de Classificação dos Imóveis de Interesse Público e dos Imóveis de Interesse Municipal, bem como levar a cabo todas as ações necessárias ao sucesso desses processos, nomeadamente, se for necessário, efetuar levantamentos arquitetónico, fotográficos e os estudos históricos necessários.

14. Apresentar projetos para a revitalização de espaços no âmbito do Domínio Público que incentivem à reabilitação e requalificação da envolvente edificada e paisagística na ARU.

Cláusula 2.ª

(Missão e Fundamento)

O presente contrato estabelece a relação contratual entre os outorgantes com vista à eficácia e eficiência da missão de promoção do desenvolvimento local e regional que, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência, conforme a Estratégia de Reabilitação Urbana aprovada em sede da reunião da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da

Câmara Municipal da Horta a 28 de Junho de 2018 e das orientações estratégicas de gestão, refletidas no Plano de Atividades e Orçamento Previsional da Urbhorta, EEM. de 2020, aprovado na reunião de Câmara do dia _____.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da Urbhorta)

A Urbhorta EEM obriga-se a cumprir os pressupostos do objeto do presente contrato, nomeadamente:

- a) Ao cumprimento das normas técnicas, legais e regulamentares a que a Câmara Municipal está sujeita, para além das que lhe são legalmente acometidas;
- b) Ao cumprimento e desenvolvimento do disposto no Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, aprovada em sede da reunião da Assembleia Municipal da Horta, sob proposta da Câmara Municipal da Horta, a 28 de Junho de 2018.

Cláusula 4.ª

(Obrigações da Câmara Municipal da Horta)

A Câmara Municipal da Horta obriga-se:

- a) Prestar o apoio logístico necessário às funções a desempenhar pela Urbhorta EEM;
- b) Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 50.000,00 € (Cinquenta Mil Euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela Urbhorta EEM, no âmbito do presente contrato;
- c) Transferir para a UrbHorta EEM o montante referido na alínea anterior, sendo 50% pago até final do mês de Fevereiro de 2020 e 50% até final do mês de Março de 2020, de acordo com os valores do Orçamento Previsional de 2020, bem como na nota explicativa ao mesmo.
- d) Acompanhar e avaliar a prossecução das funções a desempenhar pela Urbhorta EEM, que constituem o objeto deste contrato.

e) A presente despesa tem o compromisso sequencial nº _____ de

Cláusula 5ª.

(Comparticipação financeira)

A participação financeira a atribuir pela Câmara Municipal da Horta à Urbhorta EEM poderá ser reduzida, desde que esta consiga encontrar outras fontes de financiamento.

Cláusula 6ª

(Revisão do contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato carece do acordo escrito de ambos os Outorgantes.

Cláusula 7ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelos estatutos da Urbhorta EEM, e pela lei Geral em tudo o que nestes não estiver previsto.

Cláusula 8ª

(Período de vigência do contrato)

O presente contrato tem efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 e vigorará pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.

Assim o outorgam.

Horta, 01 de Janeiro de 2020

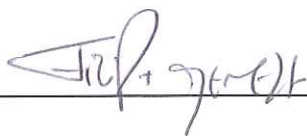
O Presidente da Câmara Municipal da Horta

José Leonardo Goulart da Silva

O Presidente do Conselho de Administração da
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento
Empresarial, EEM

José António Faria de Freitas

O Primeiro Vogal do Conselho de Administração
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento
Empresarial, EEM



Filipe Ávila Menezes

3.2 SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL

Os serviços de interesse geral, enquadrados na Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, integram ainda a gestão do Mercado enquanto Centro de Acolhimento Empresarial da Horta.

Conforme previsto nos diversos Instrumentos de Gestão Territorial, Gestão Previsional e Projetos, o Mercado vai se impondo como infraestrutura de grande importância para a atração de modelos de negócio diversos, seja na ocupação das Galerias, seja inclusivamente os de carácter mais informal ou efémero recorrendo aos Pop-up e outros eventos como *workshops* e feiras. Outra característica que se vai consolidando através da gestão desta infraestrutura em articulação com eventos e outros Centros como o Teatro Faialense e a Reabilitação Urbana na promoção de eventos articulados que, contribuam para a revitalização da cidade e regeneração urbana.

Mantêm-se os demais Centros que, seguem os pressupostos de um modelo de gestão de equipamentos e/ou serviços do qual decorrem receitas operacionais inferiores aos custos, no cumprimento da função social e cultural delegada pela Câmara Municipal da Horta.

Nesse sentido, os documentos de gestão previsional, enquadra os vários centros de custo, sendo um por cada equipamento e um designado por Serviços Centrais, onde inclui o Parque Empresarial e Tecnológico da Ilha do Faial, Centro Associativo, Banco de Artistas, Centro Hípico e Ação Social.

Handwritten marks: a stylized 'D' and a signature.

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL 2020

3.2.1.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimentos												
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de Serviços	2 393,45	2 693,45	2 793,45	2 393,45	3 093,45	2 793,45	2 393,45	2 293,45	2 293,45	3 093,45	2 793,45	2 893,45
75 Subsídios à Exploração	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	40 393,45	2 693,45	2 793,45	2 393,45	3 093,45	2 793,45	2 393,45	2 293,45	2 293,45	3 093,45	2 793,45	2 893,45
Total Mensal Acumulado	40 393,45	43 086,90	45 880,35	48 273,80	51 367,25	54 160,70	56 554,15	58 847,60	61 141,05	64 234,50	67 027,95	69 921,40

Valores em euros (sem IVA)

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL 2020

3.2.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos													
621 Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3 600,00
6222 Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6223 Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224 Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	476,33	5 715,96
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	4 400,04
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6233 Material de Escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos													
6241 Eletricidade	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6 000,00
6242 Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6262 Comunicação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
6263 Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265 Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266 Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1 200,00
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	2 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	1 818,00	22 816,00

Valores em euros

DS

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL 2020

3.2.1.3 Gastos com Pessoal													
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Remunerações Administração													
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Pessoal	2 543,29	2 543,29	2 543,29	2 543,29	2 543,29	4 299,65	2 543,29	2 543,29	2 543,29	2 543,29	4 620,83	2 543,29	34 353,42
632													
Encargos Sociais	543,18	543,18	543,18	543,18	543,18	960,32	543,18	543,18	543,18	543,18	1 036,60	543,18	7 428,77
635													
Seguros Acidentes Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636													
TOTAL	3 086,48	3 086,48	3 086,48	3 086,48	3 086,48	5 259,97	3 086,48	3 086,48	3 086,48	3 086,48	5 657,43	3 086,48	41 782,18
Valores em euros													

Valores em euros

Handwritten signature and initials in blue ink.

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/MERCADO MUNICIPAL 2020

3.2.1.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Rendimentos e Gastos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72	Vendas e serviços Prestados	2.393,45	2.693,45	2.793,45	2.393,45	3.093,45	2.793,45	2.393,45	2.793,45	2.793,45	3.093,45	2.793,45	2.893,45	31.921,40
75	* Subsidios à Exploração	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
73	* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntos													0,00
74	* Variação nos inventários da produção													0,00
61	* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	* Fornecimentos e Serviços Externos	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-2.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-1.818,00	-22.818,00
63	* Gastos com Pessoal	-3.086,48	-3.086,48	-3.086,48	-3.086,48	-3.086,48	-5.259,97	-3.086,48	-3.086,48	-3.086,48	-3.086,48	-5.657,43	-3.086,48	-41.782,18
	* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													0,00
	* Imparidade de Dividas a receber (Perdas e Reversões)													0,00
	* Provisões (aumentos/ reduções)													0,00
	* Imparidade de invest. n depreciaáveis/ amortiz. (perdas/reversões)													0,00
	* Aumentos/ reduções de Juro Valor													0,00
78	* Outros Rendimentos													0,00
	* Outros Gastos													0,00
64+76	Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	35.488,97	-2.211,03	-2.111,03	-2.511,03	-1.811,03	-4.284,52	-3.511,03	-2.611,03	-2.611,03	-1.811,03	-4.681,98	-2.011,03	5.923,22
	* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-381,06	-4.572,75
	* Imparidade de activos depreciaáveis/ amortizações (perdas/reversões)													0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	35.870,03	-1.829,97	-1.729,97	-2.129,97	-1.429,97	-3.903,45	-3.129,97	-2.229,97	-2.229,97	-1.429,97	-4.300,91	-1.629,97	750,47
	* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00
	* Juros e gastos similares suportados													0,00
	Imposto sobre o rendimento do período	35.870,03	-1.829,97	-1.729,97	-2.129,97	-1.429,97	-3.903,45	-3.129,97	-2.229,97	-2.229,97	-1.429,97	-4.300,91	-1.629,97	750,47
	Resultado Líquido do período													750,47

Valores em euros

DS JS

SERVIÇOS CENTRAIS 2020

3.2.2.1 Vendas e Prestações de Serviços												
Rubrica	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prestação de Serviços												
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	32 000,00	0,00	0,00
72 Prestação de Serviços	8 703,30	13 885,40	30 135,40	18 563,40	38 385,40	71 502,18	88 210,40	97 502,18	43 775,40	57 063,40	13 885,40	30 132,30
75 Subsídios à Exploração	136 000,00											
Total Mensal	144 703,30	13 885,40	30 135,40	18 563,40	38 385,40	71 502,18	117 210,40	97 502,18	43 775,40	89 063,40	13 885,40	30 132,30
Total Mensal Acumulado	144 703,30	158 588,70	188 724,10	207 287,50	245 672,90	317 175,08	434 385,48	531 887,66	575 663,06	664 726,46	678 611,86	708 744,16

Valores em euros (sem IVA)

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇOS CENTRAIS 2020

Rubrica	3.2.2.2 Outros Rendimentos												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
76													
CMH - Subsídio ao Investimento Horta sobre Rodas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 338,61	1 338,61
Subsídio Parque Campesino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,82	933,82
Subsídio Promocional Horta Sobre Rodas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 007,91	2 007,91
Juros lotes	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	9 271,66
TOTAL	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	5 052,98	13 552,00

Valores em euros

[Handwritten signature]

SERVIÇOS CENTRAIS 2020

3.2.2.3 Fornecimentos e Serviços Externos													
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos	0,00	2 000,00	4 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	74 325,00	110 709,10	0,00	5 000,00	2 000,00	5 000,00	207 034,10
622 Serviços Especializados	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	16 100,00	1 100,00	1 100,00	16 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	43 200,00
6221 Trabalhos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6222 Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6223 Vigilância e Segurança	198,45	124,31	359,30	194,40	470,45	0,00	440,65	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	1 949,56
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	193,49	98,25	360,14	360,14	347,57	98,25	296,52	106,63	98,25	296,52	98,25	296,52	2 650,52
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais	121,00	722,00	121,00	736,00	128,00	722,00	100,00	704,00	140,23	706,00	132,00	136,00	4 468,23
6231 Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6232 Livros e Doc. Técnica	60,00	60,00	60,00	79,58	84,44	60,00	65,72	60,00	85,43	60,00	60,00	60,00	795,17
6233 Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	2 760,00
6241 Electricidade	152,13	155,75	249,64	193,20	114,36	142,90	146,98	115,40	158,80	158,80	158,80	158,80	1 905,56
6242 Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes	95,33	600,70	1 090,33	100,70	590,75	600,70	92,33	100,70	92,33	1 345,70	583,33	1 345,70	6 639,50
6251 Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3 600,00
6261 Rendas e Alugueres	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1 200,00
6262 Comunicação	0,00	0,00	1 494,11	0,00	1 080,07	0,00	36,66	0,00	0,00	769,64	198,28	1 080,07	4 638,83
6263 Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6264 Royalties	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	604,20
6265 Contencioso e Notariado	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1 800,00
6266 Despesas de Representação	141,00	142,00	141,00	156,00	148,00	142,00	120,00	160,23	160,23	156,00	152,00	156,00	1 774,46
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 743,75	5 653,36	10 255,87	3 600,37	6 743,99	20 546,20	78 004,21	113 756,41	17 678,52	10 273,01	5 763,01	10 013,44	285 040,13
													Valores em euros

Valores em euros

SERVIÇOS CENTRAIS 2020

3.2.2.4 Gastos com Pessoal													
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Remunerações Administração													
631	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	4 085,00	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	4 500,01	2 457,51	33 160,11
632	18 166,91	18 166,91	18 166,91	18 166,91	18 166,91	31 988,77	18 166,91	18 166,91	18 166,91	18 166,91	33 513,03	18 166,91	247 170,89
635	3 973,89	3 973,89	3 973,89	3 973,89	3 973,89	7 256,59	3 973,89	3 973,89	3 973,89	3 973,89	7 618,60	3 973,89	54 614,13
636	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	276,91	3 322,94
TOTAL	24 875,22	24 875,22	24 875,22	24 875,22	24 875,22	43 607,27	24 875,22	24 875,22	24 875,22	24 875,22	45 906,55	24 875,22	338 268,07

Valores em euros

Handwritten signature

[illegible]

Handwritten initials: *DL*

TEATRO FAIALENSE 2020

3.2.3.1 Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimentos												
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de Serviços	4 042,15	5 124,52	23 826,51	5 278,43	4 993,33	22 336,98	2 880,63	338,98	22 050,54	3 292,11	624,02	23 717,41
75 Subsídios à Exploração	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	42 042,15	5 124,52	23 826,51	5 278,43	4 993,33	22 336,98	2 880,63	338,98	22 050,54	3 292,11	624,02	23 717,41
Total Mensal Acumulado	42 042,15	47 166,67	70 993,18	76 271,61	81 264,94	103 601,92	106 482,55	106 821,53	128 872,07	132 164,18	132 788,20	156 505,61

Valores em euros (sem IVA)

TEATRO FAIALENSE 2020

3.2.3.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Sidicontratos													
621 Subcontratos	7 595,00	3 395,00	4 610,00	7 180,00	4 780,00	0,00	1 750,00	0,00	4 950,00	6 610,00	5 810,00	6 780,00	53 460,00
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	450,00	450,00	500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	250,00	250,00	2 900,00
6222 Publicidade e Propaganda	120,00	90,00	125,00	100,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	64,00	54,00	705,00
6223 Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224 Honorários	34,80	124,00	250,31	34,60	50,88	274,33	226,43	0,00	94,80	223,90	223,90	223,90	1 761,85
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	0,00	0,00	359,47	0,00	359,47	364,00	425,43	33,00	34,00	405,00	758,00	145,00	2 883,37
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	500,33	200,44	1 049,95	590,45	185,29	179,73	140,90	245,71	300,00	300,00	440,00	440,00	4 572,80
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6233 Material de Escritório	54,11	6,50	0,00	15,73	16,94	0,00	16,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	112,27
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6242 Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	3 189,90	1 425,90	1 936,20	3 015,60	2 007,60	0,00	735,00	0,00	2 079,00	2 776,20	2 440,20	2 847,60	22 453,20
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6262 Comunicação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
6263 Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	236,30	0,00	0,00	1 236,30
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265 Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266 Despesas de Representação	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3 600,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	11,00	70,60	16,14	11,00	25,67	32,64	26,06	0,00	32,87	61,20	38,56	25,52	351,26
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12 280,34	6 087,44	9 172,07	11 522,38	8 054,85	1 175,70	3 644,82	1 004,71	7 817,67	11 535,60	10 348,66	11 091,02	94 336,05

Valores em euros

TEATRO FAIALENSE 2020

3.2.3.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gastos com pessoal													
631 Remunerações Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632 Remunerações Pessoal	3 341,94	3 341,94	3 341,94	3 341,94	3 341,94	5 928,44	3 341,94	3 341,94	3 341,94	3 341,94	6 231,68	3 341,94	45 579,51
635 Encargos Sociais	793,71	793,71	793,71	793,71	793,71	1 408,00	793,71	793,71	793,71	793,71	1 480,02	793,71	10 825,13
636 Seguros Accidentes Pessoal	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	2 186,03
TOTAL	4 317,82	4 317,82	4 317,82	4 317,82	4 317,82	7 518,61	4 317,82	4 317,82	4 317,82	4 317,82	7 893,87	4 317,82	58 590,67

Valores em euros

Handwritten signature and initials in blue ink.

TEATRO FAIALENSE 2020

3.2.3.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72													
* Rendimentos e Gastos													
* Vendas e serviços prestados	4.042,15	5.124,52	23.826,51	5.276,43	4.993,33	22.336,98	2.880,63	338,98	22.050,54	3.292,11	624,02	23.717,41	118.505,61
* Subsidios à Exploração	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntas													0,00
73													0,00
* Variação nos Inventários da produção													0,00
* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas													0,00
74													0,00
* Trabalhos para a própria entidade													0,00
61													0,00
* Fornecimentos e Serviços Externos	-12.280,14	-6.087,44	-9.172,07	-11.522,38	-8.054,85	-1.175,70	-3.644,82	-1.604,71	-7.817,67	-11.535,60	-10.340,66	-11.091,02	-94.336,05
63													0,00
* Gastos com Pessoal	-4.317,82	-4.317,82	-4.317,82	-4.317,82	-4.317,82	-7.518,61	-4.317,82	-4.317,82	-4.317,82	-4.317,82	-7.892,87	-4.317,82	-58.590,67
* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													0,00
* Imparidade de Dividas a receber (Perdas e Reversões)													0,00
* Provisões aumentos/ reduções													0,00
* Imparidade de invest. n depreciáveis/ amortiz. (perdas/reversões)													0,00
* Aumentos/ reduções de Justo Valor													0,00
* Outros Rendimentos													0,00
76													0,00
* Outros Gastos													0,00
64+76													0,00
* Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	25.444,20	-5.280,74	10.336,62	-10.561,76	-7.179,34	13.642,67	-5.082,01	-5.583,55	9.915,05	-12.565,31	-17.619,51	8.308,57	3.578,89
* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-226,55	-2.718,64
* Imparidade de activos depreciáveis/ amortizações (perdas/reversões)													0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	25.670,75	-5.054,19	10.563,17	-10.335,21	-7.152,79	13.869,23	-4.855,46	-5.357,00	10.141,60	-12.334,76	-17.392,95	8.535,12	860,25
* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00
* Juros e gastos similares suportados													0,00
Resultado antes de impostos	25.670,75	-5.054,19	10.563,17	-10.335,21	-7.152,79	13.869,23	-4.855,46	-5.357,00	10.141,60	-12.334,76	-17.392,95	8.535,12	860,25
Imposto sobre o rendimento do período													0,00
Resultado líquido do período													860,25

Valores em euros

25

PISCINA E PARQUE ALAGOA 2020

3.2.4.1 Rendimentos

Rubrica	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimentos												
71 Vendas	209,27	294,73	236,73	214,71	214,82	189,00	0,00	0,00	189,00	191,36	197,91	260,14
72 Prestação de Serviços	3 500,64	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,14
75 Subsídios à Exploração	34 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	37 709,91	6 438,82	6 380,82	6 358,80	6 358,91	6 333,09	6 144,09	6 144,09	6 333,09	6 335,45	6 342,00	6 404,28
Total Mensal Acumulado	37 709,91	44 148,73	50 529,55	56 888,35	63 247,26	69 580,35	75 724,44	81 868,53	88 201,62	94 537,07	100 879,07	107 283,35

Valores em euros (sem IVA)

PISCINA E PARQUE ALAGOA 2020

3.2.4.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Subrubricas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62	Subcontratos	199,50	65,24	0,00	40,70	152,25	80,64	0,00	0,00	76,60	137,03	38,67	60,48	851,10
621	Subcontratos	318,50	318,50	318,50	318,50	318,50	318,50	318,50	0,00	318,50	318,50	318,50	318,50	3.503,50
622	Serviços Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6221	Trabalhos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6222	Publicidade e Propaganda	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
6223	Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6225	Comissões	2,62	0,00	0,00	75,17	808,55	0,00	0,00	26,30	1.642,00	0,00	0,00	0,00	2.554,64
6226	Conservação e Reparo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6227	Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	Material	89,96	89,96	2.004,08	36,33	6,95	27,51	31,46	39,08	42,75	13,95	17,10	20,90	2.426,02
6231	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6232	Livros e Doc. Técnica	66,53	13,60	13,60	0,00	66,53	0,00	0,00	0,00	66,53	0,00	0,00	0,00	226,79
6233	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6234	Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	Energia e outros fluidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6241	Electricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6242	Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6243	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6251	Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6252	Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253	Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626	Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	Rendas e Aluguéis	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
6262	Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6263	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6264	Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266	Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	5,68	0,00	29,77	52,80	176,95	0,00	38,62	0,00	29,98	30,88	31,81	32,76	430,25
6268	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.208,79	1.012,30	2.890,95	1.048,50	2.054,73	951,65	913,58	590,38	2.701,36	2.231,35	931,07	957,64	17.492,28

Valores em euros

Handwritten signature and initials.

PISCINA E PARQUE ALAGOA 2020

3.2.4.3 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Remunerações Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631 Remunerações Administração	5 057,19	5 057,19	5 057,19	5 057,19	5 057,19	8 876,30	5 057,19	5 057,19	5 057,19	5 057,19	9 404,25	5 057,19	68 852,45
632 Remunerações Pessoal	1 099,67	1 099,67	1 099,67	1 099,67	1 099,67	2 006,71	1 099,67	1 099,67	1 099,67	1 099,67	2 132,10	1 099,67	15 135,51
635 Encargos Sociais	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	182,17	2 186,06
636 Seguros Accidentes Pessoal	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	11 065,18	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	11 714,52	6 339,03	86 174,01
TOTAL	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	11 065,18	6 339,03	6 339,03	6 339,03	6 339,03	11 714,52	6 339,03	86 174,01

Valores em euros

D
A
S

PISCINA E PARQUE ALAGOA 2020

3.2.4.4 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Rendimentos e Gastos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72	* Vendas e serviços Prestados	3 709,91	6 438,82	6 380,82	6 358,80	6 358,91	6 333,09	6 144,09	6 144,09	6 333,09	6 335,45	6 342,00	6 404,28	73 283,35
75	* Subsidios a Exploração	34 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 000,00
76	* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntas													0,00
77	* Variação nos inventários da produção													0,00
78	* Trabalhos para a própria entidade													0,00
79	* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-104,64	-147,37	-118,37	-107,36	-107,41	-94,50	0,00	0,00	-94,50	-95,68	-98,96	-130,07	-1 098,84
80	* Fornecimentos e Serviços Externos	-1 208,79	-1 012,30	-2 890,95	-1 048,50	-2 054,73	-951,65	-913,58	-590,38	-2 701,36	-2 231,35	-931,07	-957,64	-17 492,28
81	* Gastos com Pessoal	-6 339,03	-6 339,03	-6 339,03	-6 339,03	-6 339,03	-11 085,18	-6 339,03	-6 339,03	-6 339,03	-6 339,03	-11 718,52	-6 339,03	-86 174,01
82	* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)													0,00
83	* Imparidade de Dividas a receber (Perdas e Reversões)													0,00
84	* Provisões (Aumentos/ reduções)													0,00
85	* Aumentos/ reduções de invest. n depreciáveis/ amortiz. (perdas/reversões)													0,00
86	* Aumentos/ reduções de Justo Valor													0,00
87	* Outros Rendimentos													0,00
88	* Outros Gastos													0,00
89	Resultado antes de depreciações e gastos de financ. e impostos	30 057,45	-1 669,88	-2 987,53	-1 136,08	-2 143,26	-5 378,24	-1 008,52	-785,32	-2 801,81	-2 330,62	-6 406,54	-1 022,46	2 518,22
90	* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-209,31	-2 511,66
91	* Imparidade de ativos depreciáveis/ amortizações (perdas/reversões)													0,00
92	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	30 266,76	-850,57	-2 796,22	-936,78	-1 932,95	-5 586,83	-899,21	-576,01	-2 592,50	-2 421,31	-6 197,24	-813,15	6,56
93	* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00
94	* Juros e gastos similares suportados													0,00
95	Resultado antes de impostos	30 266,76	-850,57	-2 796,22	-936,78	-1 932,95	-5 586,83	-899,21	-576,01	-2 592,50	-2 421,31	-6 197,24	-813,15	6,56
96	Imposto sobre o rendimento do período													0,00
97	Resultado líquido do período													6,56

Valores em euros

PARQUE DE CAMPISMO 2020

3.2.5.1 Rendimentos

Rubrica	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimentos												
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00	1 077,00	1 740,44	1 340,20	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	931,00	4 312,00	6 071,00	20 032,00	0,00	0,00	0,00
75 Subsídios à Exploração	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	4 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	1 813,00	5 389,00	7 811,44	21 372,20	0,00	0,00	0,00
Total Mensal Acumulado	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	21 000,00	22 813,00	28 202,00	36 013,44	57 385,64	57 385,64	57 385,64	57 385,64

Valores em euros (sem IVA)

Handwritten marks: a large 'D' and a signature.

PARQUE DE CAMPISMO 2020

3.2.5.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621 Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622 Serviços Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 541,81	0,00	0,00	0,00	13 541,81	0,00	0,00	27 083,62
6221 Trabalhos Especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6222 Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6223 Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224 Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,91	299,91	299,91	299,91	0,00	0,00	0,00	1 199,64
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231 Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	366,79	366,79	0,00	366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 467,16
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6233 Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	35,86	78,32	102,98	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	237,73
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6241 Electricidade	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	40,36	40,36	40,36	40,36	20,00	20,00	20,00	321,42
6242 Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,09	305,15	105,22	122,77	0,00	0,00	0,00	639,22
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6251 Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261 Rendas e Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6262 Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	200,00
6263 Seguros	0,00	0,00	206,52	0,00	385,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,38
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265 Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266 Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20,00	20,00	226,52	20,00	808,51	14 583,27	1 265,19	982,85	613,03	13 561,81	20,00	20,00	32 141,18

Valores em euros

PARQUE CAMPISMO 2020

3.2.5.3 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Rendimentos e Gastos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71-72	* Vendas e serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	1 813,00	5 389,00	7 811,44	21 372,20	0,00	0,00	0,00	53 385,64
75	* Subsidios à Exploração	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
73	* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntos													0,00
74	* Variação nos inventários da produção													0,00
61	* Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-441,00	-538,50	-870,22	-670,10	0,00	0,00	0,00	-2 519,82
62	* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-20,00	-20,00	-225,52	-20,00	-808,51	-14 583,27	-1 285,19	-982,85	-813,03	-13 561,81	-20,00	-20,00	-32 141,18
63	* Fornecimentos a Serviços Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	* Custos com Pessoal													0,00
	* Impairidade de Inventários (Perdas e Reversões)													0,00
	* Impairidade de Dividas a receber (Perdas e Reversões)													0,00
	* Provisões (aumentos/ reduções)													0,00
	* Impairidade de invest. n depreciáveis/ amortz. (perdas/reversões)													0,00
	* Aumentos/ reduções de Justo Valor													0,00
78	* Outros Rendimentos													0,00
	* Outros Gastos													0,00
64-76	Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	3 980,00	-20,00	-225,52	-20,00	16 191,49	-11 211,27	3 548,31	5 954,37	20 689,07	-11 541,41	-20,00	-20,00	22 724,64
	* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-1 767,04	-21 204,45
	* Impairidade de activos depreciáveis/ amortizações (perdas/reversões)													0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 747,04	1 747,04	1 540,52	1 747,04	17 958,53	-11 444,23	5 351,35	7 725,41	21 656,11	-11 794,77	1 747,04	1 747,04	1 520,19
	* Juros e rendimentos similares obtidos													0,00
	* Juros e gastos similares suportados													0,00
	Resultado antes de impostos	5 747,04	1 747,04	1 540,52	1 747,04	17 958,53	-11 444,23	5 351,35	7 725,41	21 656,11	-11 794,77	1 747,04	1 747,04	1 520,19
	Imposto sobre o rendimento do período													
	Resultado líquido do período													1 520,19

Valores em euros

3.2.1 CONTRATO-PROGRAMA



CONTRATO-PROGRAMA 2 - 2020

Entre:

Município da Horta, pessoa coletiva n.º 512 073 821 com sede no Largo Duque d'Ávila e Bolama, freguesia da Matriz, concelho da Horta, representado no ato pelo seu Presidente da Câmara, José Leonardo Goulart da Silva, à frente designada por Câmara Municipal da Horta,

e

Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, pessoa coletiva n.º. 512 090 084, com sede no Largo do Bispo D. Alexandre nº12 –9900-104 Horta, representada no ato pelo Presidente do Conselho de Administração, José António Faria de Freitas, e pelo Primeiro Vogal, Filipe Ávila Menezes, à frente designada por Urbhorta EEM:

Considerando que:

- A Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal da Horta, tem como objeto o desenvolvimento de atividades de gestão e exploração de projectos empresariais; promoção, manutenção e conservação de infra-estruturas urbanísticas; promoção, realização e gestão de imóveis de habitação social; criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos; gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de atividades culturais; gestão, exploração e

promoção atividades turísticas (animação turística e restauração, turístico - marítimas, turismo equestre, hotelaria, campismo), gestão, exploração e promoção de atividades desportivas recreativas e de lazer; gestão, exploração e promoção de atividades ambientais; gestão, exploração e promoção atividade agro-pecuária (agricultura, criação de gado; gestão, exploração, prestação de serviços e promoção do desenvolvimento de atividade de saúde; gestão, exploração e promoção de equipamentos coletivos das áreas culturais, educativas, de saúde, desportivos, recreativos, turísticos, ambientais, agrícolas e marítimas, de interesse publicam (vide artº6 nº1, artº19º nº1e artº20º nº1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;

- Nesse âmbito a Urbhorta EEM explora determinados espaços, instalações e equipamentos que lhe são cedidos pela Câmara Municipal da Horta;
- Para a utilização dos espaços, instalações e equipamentos existe um conjunto de receitas próprias, aprovadas pelo órgão competente;
- As atividades desenvolvidas pela Urbhorta EEM, que se quer abrangente a todos os públicos-alvo, acessível a todos, implicam a prática de uma política de preços reduzidos. Esta prática decorre da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas, pelo facto não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- Assim é necessário dotar a Urbhorta EEM dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao déficit supracitado, garantido as condições necessárias para a concretização das atividades junto da comunidade;
- O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de contrato-programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º número 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, devendo-se definir o seu objeto, montante, obrigações dos outorgantes e os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa, adiante designado por contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto do contrato)

- c) O presente contrato-programa tem por objeto o apoio financeiro da Câmara Municipal da Horta à Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, EEM, para execução das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2020. Visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência da prossecução da sua atividade, assegurando a satisfação de necessidades coletivas da comunidade, por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta.
- d) O presente contrato-programa tem por objecto definir os termos e condições do serviço de interesse geral à população e estabelecer a cooperação entre os outorgantes no sentido de garantir a prática de preços sociais nos equipamentos, no âmbito da participação da comunidade nas atividades dinamizadas pela segunda outorgante, pretendendo ir de encontro às previsões orçamentais desta, para o ano de 2020.
- e) O presente contrato estabelece a relação contratual entre os outorgantes com vista à eficácia e eficiência da missão do desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural no Município da Horta, pela promoção e dinamização de programas nos equipamentos desportivos e espaços culturais e de lazer, proporcionando à população a fruição e gozo, eliminando assimetrias e reforçando a coesão económica e social local, conforme orientações estratégicas de gestão, refletidas no Plano de Atividades e Orçamento Previsional da Urbhorta, EEM. de 2020.

Cláusula 2.ª

(Missão e Objetivos)

- a) A missão da celebração deste contrato é a de dinamizar e elevar a qualidade das atividades nos espaços, instalações e equipamentos, promovendo a criação e fidelização de públicos.
- b) São objetivos estratégico inerente à celebração do presente contrato-programa:
 - I. Diversificar as atividades, elevar a qualidade e abrangência nos vários espaços, instalações e equipamentos;
 - II. Abertura dos espaços, instalações e equipamentos à comunidade;
 - III. Desenvolvimento de um modelo sustentável de gestão
 - IV. Reforço e notoriedade da Urbhorta EEM
- c) Para dar sequência aos objetivos estratégicos acima indicados foram definidos os seguintes objetivos específicos:
 - I. Reforço e qualificação da oferta de atividades nos espaços, instalações e equipamentos;
 - II. Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os utentes;
 - III. Reforço das receitas próprias e concretização de novas fontes de financiamento;
 - IV. Optimização contínua dos custos na operacionalização da empresa;



Cláusula 3.ª

(Objetivos Setoriais)

Os objetivos setoriais a prosseguir pela a Urbhorta reportam-se à optimização da exploração, bem como, da organização, realização e apoio a atividades em cada um dos espaços, instalações e equipamento, que se passam a enumerar:

PISCINA MUNICIPAL:

- a) Dinamizar a Piscina Municipal, praticando preços sociais de utilização por parte das entidades do associativismo desportivo, instituições e particulares;
- b) Garantir o acesso, à atividade de natação, das entidades e instituições, que desenvolvam a sua atividade nas áreas relacionadas com os deficientes;
- c) Apoiar ou acompanhar os eventos desportivos realizados na piscina.

CENTRO HÍPICO:

O Centro Hípico do Capelo é um equipamento importante para a prática de serviços a preços sociais de utilização por parte das associações e particulares, propondo-se nos termos do presente contrato:

- a) Garantir o acesso, à atividade de hipismo - terapia, a todos os organismos que desenvolvam a sua atividade nas áreas relacionadas com as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) Prestar o acompanhamento técnico necessário à organização do calendário anual de eventos locais e regionais a apresentar por parte das Associações no início do ano desportivo.

TEATRO FAIALENSE E BANCO ARTISTAS:

- a) Dinamizar o Teatro Faialense e o Banco Artistas, praticando preços sociais de utilização por parte de instituições, entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico e particulares;
 - b) Manter o acesso às atividades formativas e culturais no âmbito do teatro, música, dança, desporto e cinema a todos os organismos e entidades do associativismo cultural, desportivo ou filantrópico que desenvolvam a sua atividade nestas áreas, permitindo que possam promover espetáculos naquela estrutura.
-
- c) Apoiar ou acompanhar os eventos desenvolvidos nestes equipamentos;

PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DO ALMOXARIFE:

- a) Dinamizar o Parque de Campismo, praticando preços sociais de utilização por parte de associações, instituições e particulares.

PARQUE DE CAMPISMO RURAL DO VARADOURO:

- a) Dinamizar o Parque de Campismo, praticando preços sociais de utilização por parte de associações, instituições e particulares.

CENTRO ASSOCIATIVO

- a) Disponibilizar espaços que visam apoiar a promoção, o desenvolvimento e a consolidação das atividades realizadas por entidades e/ou associações desportivas, culturais e filantrópicas ou outras de natureza cívica a custos reduzidos.

CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA HORTA/MERCADO

A implementação e dinamização deste espaço reabilitado tem impactos diretos na promoção, inovação e criatividade empresariais como na promoção da regeneração e revitalização urbanas, ao nível empresarial, comercial, cultural, social, ambiental e turístico. A Urbhorta EEM assume as competências delegadas como Entidade Gestora, assegurando todos os processos administrativos associados à implementação promoção e gestão do Centro.

O Centro assume-se e consolida-se como espaço de acolhimento e promoção de projetos relacionados com os produtos e o património agroalimentar, com a economia do mar, o turismo e a sustentabilidade. Verifica-se um crescimento das ações de âmbito coletivo e individual através da articulação de pequenos espaços/galerias com as valências multifuncionais do open-space coberto que os agrega e integra. Este espaço multiuso está equipado com estruturas amovíveis e dinâmicas que incentivem a promoção de eventos e espaços pop-up em contextos de feiras temáticas, workshops, oficinas criativas, seminários, ações de demonstração e de contributo para a coesão social e territorial, essenciais num contexto empresarial urbano, potenciando a mitigação da sazonalidade e destacando os fatores diferenciadores de identidade e competitividade local e regional.

- a) Promover o desenvolvimento sustentável do espaço urbano, em especial do Centro Histórico da Horta, em articulação com as intervenções ao nível da orla marítima.
- b) Promover uma ação de regeneração urbana concertada e de requalificação integrada do centro urbano e zona litoral com intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes, potenciar o turismo e o crescimento socioeconómico do concelho.
- c) Disponibilizar espaços, que visam apoiar a promoção e o desenvolvimento e a consolidação das atividades empresariais de comércio e de serviços a custos reduzidos.

**PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS
E GESTÃO URBANA:**

Parque Empresarial e Tecnológico da Horta

Conforme o disposto nos estatutos, no Orçamento Previsional para 2020 e no Regulamento do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta aprovados pela Câmara Municipal da Horta, a Urbhorta EEM assume a competência como entidade gestora, assegurando todos os processos administrativos associados à implementação, promoção, alienação e gestão do Parque Empresarial e Tecnológico da Horta.

Ação Social

Ação Social Direta, Institucional e Comunitária

A Urbhorta EEM dará seguimento ao trabalho que tem vindo a desempenhar em estrita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta no âmbito da Ação Social Direta, Institucional e Comunitária.

Em geral e no domínio da Acção social:

- a) Atender os munícipes que apresentem problemas sociais e promover a sua resolução;
- b) Promover a integração social e autonomia dos grupos mais vulneráveis e incentivar a solidariedade intergeracional;
- c) Fomentar a solidariedade e a participação ativa da sociedade civil;
- d) Incentivar a criação de infra-estruturas de natureza social;
- e) Colaborar com outras entidades no levantamento de necessidades de natureza social;
- f) Promover o levantamento das necessidades na área educativa;
- g) Assegurar a gestão do parque habitacional social do Município;

- h) Promover uma rede integrada de voluntariado;
- i) Promover projetos no domínio da igualdade de géneros;
- j) Promover e apoiar iniciativas na área da saúde;
- l) Promover medidas de proteção à infância, juventude família e comunidade e população idosa.

No domínio da promoção e gestão de imóveis de habitação social:

A Urbhorta EEM dará seguimento ao trabalho que tem vindo a desempenhar em estrita colaboração com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal da Horta no âmbito da promoção e gestão de imóveis de habitação social.

Cláusula 5.ª

(Eficácia e Eficiência)

1. Aos objetivos a prosseguir pela Urbhorta EEM no âmbito do presente contrato, genericamente enumerados nas cláusulas 2ª e 3ª correspondem os seguintes indicadores de eficácia e eficiência da respetiva execução/implementação:

I. Teatro Faialense

Nº Eventos	Nº Entradas
Cinema/Espetáculos – Entre 16 a 24	Entre 8.500 a 10.500

II. Banco Artistas

- Organização de formação contínua para o público, na área da Dança e Pintura
- Organização de 3 exposições nas várias áreas culturais

III. Piscina Municipal

Atividades	Nº Entradas
Aulas/ Organismos / Nat. Livre	Entre 10.000 a 13.000

Handwritten signature and initials in the top right corner.

IV. Centro Hípico

Atividades	Nº Entradas
Aulas de hipismo	Entre 400 a 800
Boxes Ocupadas	5 a 8 Boxes

V. Parque Campismo Praia de Almoxarife e Varadouro

Atividades	Nº Entradas
Instalação de Pessoas	Entre 1.000 a 1.300

VI. Centro Associativo com uma taxa de ocupação dos seus espaços entre a 80% a 100%

VII. Centro de Acolhimento Empresarial da Horta/Mercado com uma taxa de ocupação dos seus espaços entre 80% a 100% e com a realização de 5 eventos, para dinamização da atividade do equipamento.

VIII. Apresentar um resultado líquido positivo para o ano de 2020;

Cláusula 6.ª

(Obrigações da Câmara Municipal da Horta)

A Câmara Municipal da Horta obriga-se:

- a) Prestar o apoio logístico necessário às funções a desempenhar pela Urbhorta EEM;
- b) Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 250.000,00 € (Duzentos Cinquenta Mil Euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela Urbhorta EEM, no âmbito do presente contrato;
- c) Transferir para a UrbHorta EEM o montante referido na alínea anterior, sendo 50% pago até final do mês de Fevereiro de 2020 e 50% até final do mês de Março de 2020, de acordo com os valores do Orçamento Previsional de 2020, bem como na nota explicativa ao mesmo.

d) Acompanhar e avaliar a prossecução das funções a desempenhar pela Urbhorta EEM, que constituem o objeto deste contrato.

e) A presente despesa tem o compromisso sequencial nº _____ de _____

Cláusula 7.ª

(Obrigações da Urbhorta)

- a) Disponibilizar e assegurar o normal funcionamento dos espaços, instalações e equipamentos, para a utilização da população em geral;
- b) Dar conhecimento ao primeiro outorgante das atividades a realizar nos vários espaços, instalações e equipamentos;
- c) Prestar informações constantes no artigo 42º da Lei nº50/2012, de 31 de Agosto, ou qualquer outra que o primeiro outorgante lhe venha a ser solicitado.

Cláusula 8ª.

(Comparticipação financeira)

A participação financeira a atribuir pela Câmara Municipal da Horta à Urbhorta EEM poderá ser reduzida, desde que esta consiga encontrar outras fontes de financiamento.

Cláusula 9.ª

(Revisão do contrato)

Qualquer alteração ao presente contrato carece do acordo escrito de ambos os Outorgantes.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Cláusula 10.ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo previsto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, pelos estatutos da Urbhorta EEM, e demais legislação que lhe seja diretamente aplicável.

Cláusula 11.ª

(Período de vigência do contrato)

O presente contrato tem efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2020 e vigorará pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.

Assim o outorgam.

Horta, 01 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Horta

José Leonardo Goulart da Silva

O Presidente do Conselho de Administração
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento
Empresarial, EEM

José António Faria de Freitas

O Primeiro Vogal do Conselho de Administração
Urbhorta Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento
Empresarial, EEM

Filipe Ávila Menezes

3.3 TOTAL URBHORTA

Este documento contém um capítulo final designado por Urbhorta Total, que apresenta um conjunto de mapas, que refletem o somatório dos valores de cada um dos centros de custos.

O Orçamento Previsional de 2020 da empresa Urbhorta, E.E.M. foi elaborado com base nas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2018, bem como de acordo com os valores disponíveis do ano de 2019 e previsões para 2020.

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas de acordo com o mesmo princípio indicado no parágrafo anterior.

Orçamento de Tesouraria

Com o orçamento de tesouraria obtém-se o saldo acumulado de tesouraria ao longo do ano.

O saldo do início do mês é o saldo inicial previsto do caixa.

No que se refere aos recebimentos mensais, os valores apresentados referem-se aos rendimentos a obter durante o ano de 2020 nomeadamente as venda e prestações de serviços que advêm dos quadros 3.1.1, 3.2.1.1, 3.2.2.1, 3.2.3.1, 3.2.4.1, 3.2.5.1 tendo em conta um prazo médio de recebimentos médio da empresa, acrescendo a taxa de IVA.

No que diz respeito aos subsídios à exploração foram considerados a entrada dos valores da Câmara Municipal da Horta, no valor de 300.000 €, sendo o recebimento nos meses de Janeiro e Março. Reforça-se, como já foi mencionado no ponto 3. deste documento, que este valor total, será repartido em dois contratos-programa, com objetos diferentes.

Na rubrica IVA liquidado prevemos o valor referente às vendas e prestações de serviços a faturar, que estejam sujeitas a este imposto.

Na rubrica de fornecimentos e serviços externos advém do quadro apresentado no ponto 3.1.2, 3.2.1.2, 3.2.2.3, 3.2.3.2, 3.2.4.2, 3.2.5.2 tendo em conta o prazo de pagamento médio da empresa.

A rubrica de gastos com pessoal e encargos sociais engloba os valores referidos no ponto 3.1.3, 3.2.1.3, 3.2.2.4, 3.2.3.3, 3.2.4.3. Convém igualmente referir, que os gastos com o pessoal, para o exercício de 2020, apresentam um valor superior aos orçamentos de exercícios anteriores, tendo em conta, que só agora será possível, proceder a regularizações de remunerações, entre recursos humanos, com as mesmas categorias Tal facto, decorre que deste o período da fusão por incorporação, tal não foi possível efetuar, por falta de cabimento orçamental e de tesouraria.

Na rubrica IVA dedutível temos o valor do IVA referente aos fornecimentos e serviços externos.

Na rubrica Impostos, Taxas e Licenças têm o valor respeitante a impostos, bem como os valores imputados ao pagamento da prestação do empréstimo.

A rubrica juros de empréstimos refere-se aos juros dos empréstimos no valor 1.952.696,76 €, com um pagamento trimestral totalizando um valor de 15.829,72 €.

Durante o ano de 2020 prevemos a amortização do empréstimo bancário no valor anual 187.468,84 €.

Orçamento de Exploração Previsional

Este orçamento comporta a elaboração das contas de exploração para o ano de 2020.

A partir do orçamento de vendas e outros rendimentos e das despesas previstas, uns e outros relacionados exclusivamente com a atividade, calculam-se as contas de exploração previsional em termos empresariais que permitem a determinação dos resultados líquidos.

Assim, os valores apresentados neste orçamento são consequência dos quadros explicados anteriormente, podendo concluir com este quadro que o resultado líquido do exercício previsto para 2020 é de 3.539,40 €.

Balanço Previsional

Ativo:

Ativo não corrente:

O valor apresentado na rubrica “Ativos Fixos tangíveis”, é o que transitou do ano anterior líquidos de depreciações e amortizações.

Ativo corrente:

Na rubrica “Inventários” estão incluídos também a aquisição de terrenos por parte da Urbhorta que transitaram do ano anterior, à exceção daqueles que a Urbhorta já vendeu.

A conta de cliente reflete o valor faturado e que ainda não foi recebido.

O valor apresentado na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos refere-se ao IVA a favor da empresa.

Na rubrica “Outros créditos a receber” diz respeito ao valor que ainda não recebeu por parte de outros devedores.

O valor dos depósitos bancários foi calculado com base no Orçamento de Tesouraria Previsional para o mês de Dezembro (quadro 3.3.5).

Capital Próprio e Passivo:

Capital Próprio:

O valor do Capital social da empresa é de 799.629,65 € e transitou do ano anterior.

Reservas legais apresentam o valor que transitou do ano anterior acrescido de 5% do resultado líquido previsional do ano de 2019. E em resultados transitados tem os restantes 95% do resultado líquido do ano anterior.

Resultado Líquido do período de 2020 proveniente da Demonstração de Resultados.

Na rubrica “Outras variações no capital próprio” diz respeito ao valor do subsídio ao investimento que advêm do subsídio da Câmara Municipal da Horta e Adeliaçor (PRORURAL) e outros subsídios retirando o valor que foi considerado como rendimento do período.

Passivo não corrente:

Na rubrica instituições de crédito temos o valor referente aos empréstimos que ainda está em dívida, que transitou do ano anterior, retirando o valor que foi amortizado ao longo do ano. No total temos um valor em dívida de 1.765.227,92 €.

Passivo Corrente:

O valor apresentado na rubrica de Estado e outros entes públicos refere-se ao IVA a favor do estado e o valor a pagar à Segurança Social dos funcionários relativo ao mês de Dezembro, bem como o valor de IRC a pagar.

Demonstração de Resultados Previsional

Rendimentos e Gastos:

O valor das Vendas e Prestações de Serviços refere-se aos valores apresentados no quadro 3.1.1, 3.2.1.1, 3.2.2.1, 3.2.3.1, 3.2.4.1, 3.2.5.1

Sendo de referir que foi prevista a venda de dois lotes no valor de 29.000 €, sendo um no mês de Julho e outro no mês de Outubro, no quadro 3.2.2.1.

Na rubrica de Prestação de serviços, prêve-se ainda a possibilidade de celebrar contratos com organismos públicos e outro tipo de entidades.

Nos subsídios à exploração temos os valores respeitantes aos subsídios da Câmara Municipal da Horta, no valor de 300.000 €. Reforça-se, como já foi mencionado no ponto 3. deste documento, que este valor total, será repartido em dois contratos-programa, com objetos diferentes.

A rubrica custo da mercadoria vendida e matéria consumida apresenta um valor de 39.767,20 € o qual diz respeito à venda de lotes do Parque Empresarial, bem como aos valores calculados de outras vendas de mercadorias da atividade com base nos pressupostos iniciais.

O valor apresentado na rubrica de fornecimentos e serviços externos advém do quadro de 3.3.3 (Fornecimento e Serviços Externos).

O valor da rubrica de Gastos com o pessoal advém do quadro 3.3.4 (Gastos com pessoal e encargos sociais). Convém igualmente referir, que os gastos com o pessoal, para o exercício de 2020, apresentam um valor superior aos orçamentos de exercícios anteriores, tendo em conta a necessidade de substituição da anterior Técnica de Hipismo e Coordenadora do Centro Hípico do Capelo, por recomendações médicas que desaconselham, temporariamente, a exercer tais funções por perigo para a sua saúde, havendo assim, necessidade de colmatar a ausência desse posto de trabalho com a substituição, temporária, ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho.

Na rubrica “outro rendimento” está incluído o valor respeitante aos subsídios para investimento numa percentagem sobre o valor das depreciações do ativo fixo tangível em causa.

Na rubrica “outros gastos” temos o valor dos impostos, bem como impostos relativos ao empréstimo bancário.

O valor de depreciações/ amortizações foi aplicado segundo a vida útil dos ativos.

Na rubrica “juros e gastos similares suportados” estão os valores referentes aos juros dos empréstimos contraídos no valor anual de 15.829,72 €

O valor do Imposto sobre o rendimento do exercício diz respeito a 15,10 % (13,6% +1,5%) sobre o Resultado Antes de Impostos, sendo calculado da seguinte forma:
 $0,151 \times 4.169,90 \text{ €} = 629,50 \text{ €}$.

Resultados líquidos do período:

Da Demonstração de Resultados Previsional concluímos que o resultado líquido do período é de 3.539,40 €.

TOTAL URBHORTA 2020

3.3.1 Rendimentos

Rubrica	Rendimentos	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Ser	Out	Nov	Dez
	Teatro												
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de Serviços	4 042,15	5 124,52	23 826,51	5 278,43	4 993,33	22 336,98	2 880,63	338,98	12 050,54	3 292,11	624,02	23 717,41
75	Subsídios à Exploração	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Piscina e Parque de Alagoa												
71	Vendas	209,27	294,73	236,73	214,71	214,82	189,00	0,00	0,00	189,00	191,36	197,93	260,14
72	Prestação de Serviços	3 500,64	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,09	6 144,14
75	Subsídios à Exploração	34 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Parque do Camplim												
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00	1 077,00	1 740,44	1 340,20	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	931,00	4 312,00	6 071,00	20 032,00	0,00	0,00	0,00
75	Subsídios à Exploração	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Centrais												
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	32 000,00	0,00	0,00
72	Prestação de Serviços	8 703,30	13 885,40	30 135,40	18 563,40	38 385,40	71 502,18	88 110,40	97 502,18	43 775,40	37 063,40	13 885,40	30 132,30
75	Subsídios à Exploração	136 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercado Municipal												
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de Serviços	2 393,45	2 693,45	2 793,45	2 393,45	3 093,45	2 793,45	2 393,45	2 293,45	2 293,45	3 093,45	2 793,45	2 893,45
75	Subsídios à Exploração	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gestão da Reabilitação Urbana												
71	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de Serviços	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19	0,00	0,00	575,19
75	Subsídios à Exploração	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Mensal	318 648,81	28 142,19	63 711,37	32 594,08	69 831,09	105 353,89	134 017,57	114 090,14	96 399,87	101 794,41	23 644,87	63 722,63
	Total Mensal Acumulado	318 648,81	346 991,00	410 702,37	443 296,45	513 127,54	618 481,43	752 499,00	866 589,14	962 989,01	1 064 773,42	1 088 418,29	1 152 140,92

Valores em euros (sem IVA)

TOTAL URBHORIA 2020

3.3.2 Outros Rendimentos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Serviços Centrais	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	5 052,98	13 552,00
TOTAL	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	5 052,98	13 552,00

Valores em euros




TOTAL URBHORTA 2020

3.3.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
62 Subcontratos													
621 Subcontratos	7 794,50	5 460,24	8 610,00	7 220,70	6 932,25	2 080,64	76 075,00	110 709,10	5 026,60	11 747,03	7 848,67	11 840,48	261 345,20
622 Serviços Especializados													
6221 Trabalhos Especializados	2 168,50	2 168,50	2 218,50	1 968,50	1 968,50	30 280,31	1 718,50	1 400,00	16 718,50	15 760,31	1 968,50	1 968,50	80 287,12
6222 Publicidade e Propaganda	220,00	190,00	225,00	200,00	154,00	100,00	100,00	100,00	100,00	198,00	164,00	154,00	1 905,00
6223 Vigilância e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6224 Honorários	733,25	748,31	1 109,61	729,00	1 021,33	874,33	1 267,08	600,00	856,80	723,90	723,90	723,90	10 111,41
6225 Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6226 Conservação e Reparação	672,44	574,58	1 195,94	911,63	1 991,92	1 238,49	1 498,19	942,17	2 550,49	1 177,85	1 332,58	917,85	15 004,12
6227 Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6228 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623 Materiais													
6231 Ferramentas e Utensílios	1 077,96	1 379,07	5 061,70	1 729,45	1 053,70	1 662,70	1 005,82	1 722,25	849,65	1 392,62	955,77	983,57	18 854,25
6232 Livros e Doc. Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6233 Material de Escritório	479,66	379,13	372,63	394,34	502,80	437,35	483,73	380,58	452,99	359,03	359,03	359,08	4 960,34
6234 Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6238 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624 Energia e outros fluidos													
6241 Electricidade	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	770,36	770,36	770,36	770,36	750,00	750,00	750,00	9 081,42
6242 Combustíveis	227,13	230,75	324,64	268,20	189,36	323,99	527,13	295,62	356,57	233,80	233,80	233,80	3 444,78
6243 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625 Deslocações, Estadas e Transportes													
6251 Deslocações e Estadas	3 285,23	2 026,60	3 026,53	3 116,30	2 598,35	600,70	827,33	100,70	2 172,23	4 121,90	3 023,53	4 193,30	29 092,70
6252 Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6253 Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6258 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626 Serviços Diversos													
6261 Rendas e Aluguéis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3 600,00
6262 Comunicação	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	315,00	315,00	315,00	315,00	265,00	265,00	265,00	3 380,00
6263 Seguros	0,00	0,00	1 700,63	0,00	1 465,93	0,00	1 036,66	1 000,00	0,00	2 205,94	198,28	1 080,07	8 687,51
6264 Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265 Contencioso e Notariado	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	50,35	604,20
6266 Despesas de Representação	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3 600,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	258,68	312,60	286,91	319,80	450,62	274,64	284,68	260,23	323,08	348,08	322,37	314,28	3 755,97
6268 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18 582,70	15 135,13	26 397,44	18 523,27	19 994,10	39 588,85	87 159,42	119 246,35	31 142,62	39 933,80	19 395,77	24 414,17	459 534,01

Valores em euros

TOTAL URBHORTA 2020

3.3.4 Gastos com Pessoal

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Remunerações Administração													
631	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	4 085,00	2 457,51	2 457,51	2 457,51	2 457,51	4 500,01	2 457,51	33 160,11
632	31 792,58	31 792,58	31 792,58	31 792,58	31 792,58	55 802,27	31 792,58	31 792,58	31 792,58	31 792,58	58 632,62	31 792,58	432 360,69
635	7 011,22	7 011,22	7 011,22	7 011,22	7 011,22	12 713,52	7 011,22	7 011,22	7 011,22	7 011,22	13 385,73	7 011,22	96 211,49
636	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	641,25	7 695,02
TOTAL	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	78 242,05	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	77 159,61	41 902,56	569 427,30

Valores em euros

Handwritten signature and initials in blue ink.

TOTAL URBHORTA 2020

3.3.5 Orçamento de Tesouraria

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Saldo do início do mês	11 503,35	97 224,48	78 507,74	229 721,96	170 983,36	191 394,15	202 083,32	206 397,29	245 871,17	240 203,57	169 687,81	75 500,05
2. Recebimentos do mês	179 171,90	40 127,83	232 091,16	45 387,15	86 936,07	131 090,05	130 208,88	141 003,69	118 166,58	89 560,95	35 451,32	82 747,17
• Vendas e Prestação de Serviços	26 239,37	35 522,50	71 086,37	39 980,48	77 206,73	112 716,95	112 369,68	121 777,66	104 079,34	77 460,02	31 655,50	71 737,36
• Empréstimos Contralados Banca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Subsídios à Exploração	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Subsídios ao Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Entradas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• IVA liquidado	2 932,53	4 605,33	11 007,79	5 406,67	9 729,34	18 373,10	17 839,20	19 226,03	14 087,24	12 100,93	3 795,82	11 009,81
• Juros líquidos Depósitos a prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Total = 1 + 2	190 675,25	137 352,32	311 001,89	275 109,11	257 919,42	322 484,20	332 292,20	347 400,97	364 037,75	329 764,52	205 139,12	158 247,22
4. Pagamentos do mês												
• Reabilitação Urbana												
• Fornecimentos e Serviços Externos												
• Gastos com Pessoal	11 774,10	13 474,80	20 861,44	20 858,84	20 322,85	27 591,49	39 345,41	49 987,70	57 195,54	68 351,18	43 930,27	25 102,34
• Despesas de Investimento/ exploração	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	73 242,05	41 902,56	41 902,56	41 902,56	41 902,56	77 159,61	34 891,34
• Impostos, Taxas e Licenças	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75	641,75
• IVA Deducível	2 119,34	2 425,46	3 755,06	3 754,59	3 658,11	4 966,47	7 082,17	8 997,79	10 295,20	12 303,21	7 907,45	4 518,42
• Reembolsos de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Juros de Empréstimos	2 645,80	0,00	1 619,13	2 600,80	0,00	1 459,13	2 555,80	0,00	1 299,13	2 510,80	0,00	1 139,13
• Amortização Empréstimo	34 367,21	0,00	12 500,00	34 367,21	0,00	12 500,00	34 367,21	0,00	12 500,00	34 367,21	0,00	12 500,00
• Aquisição de Terrenos Parque Empresarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Parque empresarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros Pagamentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Outros Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 4.	93 450,76	58 444,58	81 279,94	104 125,75	66 525,27	120 400,89	125 894,91	101 529,80	123 834,18	160 076,72	129 639,08	78 792,98
5. Saldo do mês = 3 - 4	85 721,13	-18 316,74	150 814,22	-58 738,60	20 410,79	10 689,16	4 313,97	39 473,89	-5 667,61	-70 515,76	-94 187,76	3 954,20
6. Saldo no final do mês = 1 + 5	97 224,48	78 907,74	229 721,96	170 983,36	191 394,15	202 083,32	206 397,29	245 871,17	240 203,57	169 687,81	75 500,05	79 454,24
7. Reforço de caixa principal												
8. Saldo acumulado (6+7) a transitar p/ o mês seg.	97 224,48	78 907,74	229 721,96	170 983,36	191 394,15	202 083,32	206 397,29	245 871,17	240 203,57	169 687,81	75 500,05	79 454,24
Saldo acumulado de tesouraria	97 224,48	78 907,74	229 721,96	170 983,36	191 394,15	202 083,32	206 397,29	245 871,17	240 203,57	169 687,81	75 500,05	79 454,24

Valores em euros

TOTAL URBHORTA 2020

3.3.6 Orçamento de Exploração Previsional

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
71+72													
* Vendas e serviços Prestados	18 848,81	28 142,19	63 711,37	32 594,08	69 831,09	105 353,89	134 017,57	114 090,14	96 399,87	101 784,41	23 644,87	63 722,63	852 140,92
* Subsídios à Exploração	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
* Ganhos/perdas imputados de Subs., assoc., Emp. Conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-104,64	-147,37	-118,37	-1 107,36	-107,41	-535,50	-16 612,77	-870,22	-764,60	-19 169,95	-98,96	-130,07	-39 767,20
* Fornecimento e Serviços Externos	-18 582,70	-15 135,13	-26 397,44	-18 523,27	-19 994,10	-39 588,85	-87 159,82	-119 246,35	-31 142,62	-39 933,80	-19 395,77	-24 414,17	-459 514,01
* Imparidade de Inventários (Perdas e Reversões)	-41 902,56	-41 902,56	-41 902,56	-41 902,56	-41 902,56	-73 242,05	-41 902,56	-41 902,56	-41 902,56	-41 902,56	-77 159,61	-41 902,56	-569 427,30
* Imparidade de Dividas a receber (Perdas e Reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Provisões (Aumentos/ reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Aumento de invest. n depreciaáveis/ amortiz. (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Aumentos/ reduções de Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Outros Rendimentos	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	772,64	13 552,00
* Outros Gastos	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-641,75	-7 700,99
64+76													
* Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	258 389,80	-28 911,98	-4 576,11	-28 808,22	7 957,90	-7 651,61	-11 526,69	-47 798,10	22 720,98	908,98	-72 878,58	1 687,05	89 283,42
* Imparidade de activos depreciaáveis/ amortizações (perdas/reversões)	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-5 773,73	-49 284,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	264 163,54	-23 138,25	1 197,62	-23 034,48	13 731,63	-2 107,88	-5 752,96	-42 024,37	28 494,71	6 682,72	-67 104,85	7 460,79	19 598,62
* Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Juros e gastos similares suportados	-2 645,80	0,00	-1 619,13	-2 600,80	0,00	-1 459,13	-2 555,80	0,00	-1 299,13	-2 510,80	0,00	-1 139,13	-15 829,72
Resultado antes de impostos	261 517,74	-23 138,25	-421,51	-25 635,28	13 731,63	-3 567,01	-8 308,76	-42 024,37	27 195,58	4 171,92	-67 104,85	6 321,66	4 168,90
Imposto sobre o rendimento do período													
Resultado líquido do período													629,50
													3 539,40

Valores em euros

2020

Handwritten signature and initials in the top right corner.

3.3.7 BALANÇO PREVISIONAL		
(Em Euros)		
	Notas	Exercício 31/12/20
Ativo		
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis		988 681,72
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis		16 644,71
Acionistas/sócios		
Outros Investimentos Financeiros		1 152,15
Ativos por impostos diferidos		
		1 006 478,58
Ativo corrente		
Inventários		1 114 543,24
Ativos Biológicos		65 275,00
Clientes		406 020,13
Estado e outros entes públicos		24 729,08
Outras créditos a receber		5 606,57
Diferimentos		8 018,09
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários		79 454,24
		1 703 646,35
Total do Ativo		2 710 124,93
Capital Proprio e Passivo		
Capital Próprio		
Capital subscrito		799 629,65
Ações (quotas) próprias		
Outros Instrumentos de capital próprio		
Prémios de Emissão		
Reservas Legais		2 808,01
Outras Reservas		30 242,24
Resultados Transitados		-325 747,10
Excedentes de revalorização		
Ajustamentos/Outras Variações no capital próprio		1 771,35
Resultado líquido do período		3 539,40
Total do Capital Próprio		512 243,55
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		1 765 227,92
Outras contas a pagar		
		1 765 227,92
Passivo corrente		
Fornecedores		85 393,59
Adiantamentos de clientes		10 042,85
Estado e outros entes publicos		34 547,29
Financiamento obtidos		187 468,84
Outras dividas a pagar		115 200,89
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
		432 653,46
Total do Passivo		2 197 881,38
Total do Capital Próprio e Passivo		2 710 124,93

Handwritten initials and marks in the top right corner.

3.3.8 Demonstração de Resultados Previsional

Rendimentos e Gastos	Notas	Exercício 2020
Vendas e serviços prestados		852 140,92
Subsídios à exploração		300 000,00
Variação nos inventários da produção		0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		39 767,20
Fornecimentos e serviços externos		459 514,01
Gastos com pessoal		569 427,30
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)		0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00
Provisões (aumentos/ reduções)		0,00
Imparidade de investimento não depreciables/ amortizáveis (perdas/reversões)		0,00
Aumentos/ reduções de justo valor		0,00
Outros rendimentos		13 552,00
Outros gastos		7 700,99
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		89 283,42
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		69 284,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		19 998,62
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados		15 829,72
Resultado antes de impostos		4 168,90
Imposto sobre o rendimento do período		629,50
Resultado líquido do período		3 539,40

4 CONCLUSÕES

Com as demonstrações financeiras previsionais apresentadas dá-se cumprimento ao nº. 1 do art. 40º da Lei nº. 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e 55/2011, de 15 de Novembro.

Acresce relembrar, que o orçamento apresentado para o centro de gestão de reabilitação, não se enquadra na necessidade de verificação de rácios do RJAEI, uma vez que tem um enquadramento especial nos termos do RJRU, enquadrando-se a comparticipação do acionista como subsídio à exploração enquanto apoio à prossecução das competências delegadas enquanto entidade gestora.

Assim sendo, de acordo com o nº. 1 do art.º 62 da referida Lei e numa perspetiva do orçamento anual, nenhuma das alíneas do referido artigo são violadas, como pudemos ver:

Rácios

a) As vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais do respetivo exercício:

	2020
Vendas e Prestação de Serviços	849 840,16
Gastos Totais	1 109 223,27
% da Cobertura dos gastos totais pelas vendas e prestação de serviços	77%

b) Quando se verificar que o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas:

	2020
Vendas e Prestação de Serviços	849 840,16
Subsídios à exploração	250 000,00
Peso contributivo dos Sub. à exploração relativamente às suas receitas totais	29%

c) Quando se verificar que o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo

	2020
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	89 283,41

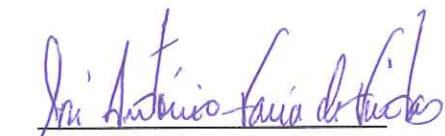
d) Quando se verifica que o resultado líquido do exercício é negativo:

	2020
Resultado Líquido do Período	3 539,40

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não decorrem da forma esperada pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações ser materialmente relevantes.

Horta, 15 de Outubro de 2019,

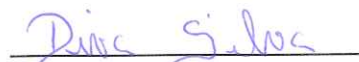
O Conselho de Administração



José António Faria de Freitas
(Presidente)



Filipe Ávila Menezes
(1º Vogal)



Dina Catarina Bettencourt e Silva
(2º Vogal)

